



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 082/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008**

**"Concede Licença para Atividade Política a Servidor VOLNEI RECH".**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005,

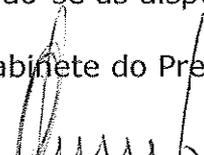
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença para Atividade Política, ao Servidor VOLNEI RECH, do Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3-SOP, 40 horas semanais, pelo período de 05/07/2008 a 05/10/2008, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 498/2001.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

